



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 202/2021, de autoria do Vereador Nitz Erthal Cervasio, que solicita a pavimentação asfáltica ou calçamento e a colocação de manilhas para captação de águas pluviais na Rua Luiz Augusto Erthal, próximo ao Trevo de São José, km 6,6, da Rodovia RJ 146, 2º Distrito de Bom Jardim, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 08 DE JULHO DE 2021.

NITZ ERTAL CERVASIO = PRESIDENTE

Sbricio
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>10</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>08 / 7 / 2021</u>
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 202/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **pavimentação asfáltica ou calçamento e a colocação de manilhas para captação de águas pluviais na Rua Luiz Augusto Erthal, próximo ao Trevo de São José, km 6,6 da RJ 146, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato da referida via ainda ser estrada de chão, o que faz com que, quando chove, os seus moradores não possam se locomover adequadamente, haja vista o grande lamaçal que se forma, impossibilitando-lhes que exerçam suas atividades rotineiras. Além disso, nessas épocas, dado o grande embaraço à locomoção dos ali residentes, aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente em se tratando de crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Outro problema sério com que os habitantes desse logradouro são obrigados a conviver é com os transtornos resultantes da total inexistência de rede de águas pluviais, porque a ausência da mesma dificulta o escoamento da água da chuva do ambiente público. Diante desse estado de coisas e considerando que, para resolver esses problemas, é necessário que essa rua seja imediatamente pavimentada e dotada de galerias de águas pluviais, e tendo em vista a obrigação do Poder Público em manter e melhorar os logradouros públicos de modo que sejam acessíveis a todos as pessoas, bem como de prover estruturas elementares de saneamento básico em todo o município e dos evidentes transtornos sofridos pelos habitantes dessa comunidade, é imperiosa a urgente materialização dessa indicação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 05 DE JULHO DE 2021.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 05/07/2021

Presidente

NITZ ERTHAL CERVASIO
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 08/07/2021

Presidente